

A responsabilidade do Centrão

O Centrão vai reunir-se pára avaliar qual a melhor estratégia a adotar no plenário do Congresso Constituinte a fim de fazer funcionar a maioria de que dispõe e aprovar o *emendão* com que pretende modificar o texto resultante do Cabral II e das alterações por que passou na Comissão de Sistematização. E bom entretanto lembrar que o *emendão* está longe de ser satisfatório e há que ser melhorado, por exemplo, no tocante à conceituação de empresa estrangeira, ao sindicalismo e a todo o título que versa sobre a saúde. Já foram oferecidas, por integrantes desse agrupamento suprapartidário, sugestões perfeitamente válidas, no propósito de fazer jus à expectativa criada em torno da tentativa de aperfeiçoamento da proposta que se encontra em plenário e ainda poderá ser corrigida graças à reforma do regimento interno da Constituinte, decidida pelo próprio Centrão. Essas sugestões se consubstanciam em emendas individuais que merecem a atenção e o apoio da maioria, composta pelos representantes do centro democrático. Basicamente, eles haviam deliberado unir-se firmemente para fazer

prevalecer tudo aquilo que envolve-se princípios doutrinários de linha centrista. Onde não houvesse oportunidade de lutar por princípios, não se apelaria à unidade sem a qual os *xixitas*, minoritários mas com inegável capacidade de *patrulhar*, coagir e tirar da atoarda em que são mestres ecos que levam a confundir os com o grupo que define o rumo da Constituinte, acabariam por se impor, confiando o Brasil ao jugo do Estado onipotente e onipresente, incumbido de promover a *igualdade*. A verdade porém é que mesmo onde seria indispensável cumprir rígida observância a princípios, o Centrão não conseguiu amalgamar pontos de vista que espelhassem a pureza doutrinária.

No emendão estatiza-se a saúde com mais rigor do que no texto contra o qual se insurgiram os moderados... E que o deputado Carlos SanfAnna, que foi ministro da Saúde, ameaça tirar do Centrão 30 votos se as convicções que alimenta, considerando que ao poder público cabe distribuir e garantir a saúde de todos, não forem traduzidas em disposições que varram do setor a participação

da iniciativa privada, apesar de ser esta, hoje, responsável, nas instituições que opera, pela assistência médica prestada a 80% dos brasileiros. Em questões de princípios de doutrina não pode haver exceção. Ou quem os enunciou os respeita, por coerência, ou não terá autoridade moral para defendê-los contra a agressão dos que os hostilizam, empenhados em obter que vinguem os dogmas dos *sistemas fechados* que seguem. A expressão grifada deve ser entendida como repositório de ideias providas de suficiente elasticidade para digerir dúvidas que se levantam e de força bastante para esmagar quantos suscitem essas dúvidas, com a remissão a postulados. *Xixitas*, *albaneses* e *tutti quanti* são devotos de *sistemas fechados* e jamais se dividirão quando se tratar de obedecer-lhes.

Sobretudo, provado que o Centrão dispõe de maioria para conduzir a seu talante os trabalhos da Constituinte, resta-lhe, nesta etapa do debate sobre a Constituição, imprimir ritmo acelerado a tais trabalhos e adaptar a Lei Magna às aspirações da imensa maioria dos brasileiros, que sobrenada a custo no processo

de desgoverno organizado que acomete o País e tem o direito de saber como se esboçará o seu amanhã. O Centrão carrega sobre os ombros a responsabilidade de impedir que se frustrem as expectativas da sociedade quanto ao esforço que empreenderá para livrá-la do jugo do Estado que a assalta, encilha e humilha, fazendo-se passar por protetor dela. E deve entender que na medida em que antecipar o advento de dias melhores concorrerá para esvaziar tensões que se acumulam, como consequência da desordem gerada pela inflação, pela corrupção, pela incompetência com a qual se conduz a administração pública, pelo descaído da autoridade que afronta a lei e não a cumpre para, acintosamente, colher vantagens da prática do ilícito, pela política que infrene que se pratica no Brasil. Afinal, nas esperanças de todos se identifica promulgação da Constituição com renovação do poder; e na renovação do poder se centraliza a expectativa de quantos querem que o País emergja do lodaçal a que foi atirado para galgar patamares mais altos de desenvolvimento, paz e bem-estar social. */

Impedir a estatização da saúde

Embora se proclame contrário à expansão da atividade do Estado, responsável pela expulsão da iniciativa privada de setores em que deveria predominar, o Centrão, ao emendar o projeto de Constituição concluído na Comissão de Sistematização, confere ao poder público, na saúde, controle quase total do atendimento à população. Dispõe o artigo 233 do projeto da Comissão, submetido ao plenário do Congresso Constituinte: "As ações e serviços de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem sistema único...". Especificam-se em seguida as diretrizes a que obedecerá tal sistema. Pois bem, ao emendar o texto transcrito, por inspiração do deputado Carlos SanfAnna (que é médico e foi ministro da Saúde) o grupo parlamentar moderado pretende que se aprove o texto seguinte: "Art. 230. As ações e serviços *públicos* de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada..." (grifamos a palavra *públicos*, que não constava do projeto e passará a caracterizar a estatização da saúde, a ser aceita a sugestão dos chamados liberais).

Não há dúvida de que o Brasil é um país de contrastes. Parlamentares que deveriam, pelos princípios de que se declaram defensores, impedir a pletera do poder público, tomada a

palavra no sentido de superabundância, não hesitam em perfilar disposição que a entroniza em todas as atividades em que seja necessário prestar serviços médicos. E o caso de indagar: para quê? Por dever de coerência o deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) adverte para os riscos que decorrem da emenda do Centrão, sem dar maior atenção à ameaça do deputado SanfAnna, de retirar trinta votos daquele grupo parlamentar, caso se altere a disposição malsinada. Diz ele que a medicina liberal entrará em grande crise, pois o Estado terá todos os poderes para "avançar violentamente sobre a iniciativa privada". Como não conseguiu alterar o texto do Centrão, o congressista fluminense pretende modificá-lo por intermédio de duas emendas individuais. Assim, quando o Centrão impõe que "a saúde é direito de todos e dever do Estado" (art. 229), Roberto Jefferson interfere para que a Lei Magna reze: "A saúde é direito de todos e dever da família, do indivíduo e do Estado". Não há negar que esta última fórmula é muito melhor, afeiçoada à índole privatista do emendão dos moderados.

A segunda emenda individual consiste em extinguir o parágrafo segundo do artigo 231, *verbis*: "E vedada a destinação de recursos públicos para subvencionar instituições privadas de saúde com fins lucrativos".

Em outras palavras, a prevalecer o mandamento em questão, hospitais particulares não mais poderiam receber recursos resultantes de convênio celebrado com o Ministério da Previdência Social. No fundo, o que pesa na consciência dos liberais que subcreveram o absurdo, contra o qual se insurge o deputado Roberto Jefferson, é a expressão "fins lucrativos". Ela estigmatiza as instituições que, no âmbito da iniciativa privada, busquem promover, resguardar ou assegurar a saúde de quantos as procurarem para servir-se da assistência que prestam. O *patrulhamento* das esquerdas, advogando a onipresença do Estado para guerrear o lucro, produz efeitos danosos no espírito dos mais fracos — daqueles que não têm coragem para enfrentar a demagogia e mostrar ao povo como o lucro legítimo constitui a mola propulsora do progresso. De má-fé, associa-se lucro a ganância e usurpação para combatê-lo sem quartel. Então, proscavam-se os hospitais sustentados pela sociedade: geram lucro e não merecem receber verbas públicas para proporcionar serviços a quem deles careça. Ora, tais verbas não precisariam colaborar para que o lucro aumente, seriam carreadas para lá tão somente para permitir a prestação de serviços, ainda que, pelos convênios que se firmassem, cobrissem estratadamente aqueles que se compro-

vassem. Mas não. Na cabeça de quase todos está generalizando-se o ódio ou pelo menos o temor ao lucro: é feio contabilizá-lo...

Alega com razão o parlamentar fluminense que até na União Soviética todo cidadão é pessoalmente responsável por seu estado de saúde e pela saúde dos que o rodeiam. Intenta-se agora assemelhar a saúde ao transporte: direito de todos e dever do Estado. Claro, do Estado onipotente, que assalta o contribuinte e o exaure, em troca da *promessa* de assisti-lo. Muito obrigado! O cidadão que tem mínimo senso comum prefere que o Fisco o deixe em paz para que ele seja dono de seu nariz. Roberto Jefferson fulmina: "Como pode a saúde ser dever apenas do Estado, quando mais de 80% dos serviços são exercidos pela iniciativa privada?" Se o deputado Carlos SanfAnna tiver resposta para a pergunta que fica como remate deste comentário, venha a público explicar a intransigência da posição que assumiu. A não ser que lhe pareça justo que, aprovado o texto do Centrão, qualquer cidadão disponha do direito de obrigar o Estado a indenizá-lo em qualquer montante, por todo tipo de atendimento; e que à família, ou aos pais, se reserve a prerrogativa de exigir do poder público medidas que garantam a saúde dos filhos, entendendo que só ele tem de provê-la.